



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO

Nº 24 - 30 de abril de 2024

Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA - da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão extraordinária via ferramenta de comunicação online, estando presentes o coordenador do curso, professor Danilo Alves Bezerra, e o(a)s professore(a)s: Antonia Valteria Melo Alvarenga, Débora Strieder Kreuz, Fabricia Pereira Teles, Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, Fernando Bagiotto Botton, Gustavo de Andrade Durão, João Paulo Peixoto Costa, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Radamés de Mesquita Rogério, Renata Cristina da Cunha e Thiago Reisdorfer; também presentes os discentes Wenderson de Jesus Andrade Mariano e César Robério Soares do Monte, e o técnico de apoio administrativo Paulo Ricardo Rocha Lima. A sessão foi iniciada com a exposição das seguintes pautas pelo coordenador: 01) Informes gerais; 02) Comissão de Avaliação das Propostas para as Bolsas FAPEPI 2024; 03) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de Wenderson de Jesus Andrade Mariano; 04) Deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo de defesa de César Robério Soares do Monte; 05) Desligamento do discente Izael da Silva de Miranda; 06) Discussão da minuta de resolução Cepex sobre critérios de provimento de recurso orçamentário e bolsas para Programas de Pós Graduação; 07) Proposta de evento do curso de licenciatura em História em parceria com o ProfHistória; 08) Composição do Colegiado do ProfHistória - 2024 09) Demandas discentes. Dessa forma, dando início a reunião, na primeira pauta, o professor Danilo Alves Bezerra informou que a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) autorizou uma nova bolsa para os discentes da Turma 2024, totalizando 10 (dez) bolsas no presente momento subsidiadas pela CAPES. A UPE (Universidade de Pernambuco), gestora do convênio com a Capes também informou que há um saldo remanescente do ano passado (2023) no valor de R\$ 4.737,73 (quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) para o qual esta coordenação local necessita encaminhar uma proposta de investimento desse valor monetário até o dia dez de maio de 2024. Outro aviso: a professora Fabricia Pereira Teles informou que a banca de qualificação do discente Antônio Lucas teve sua data e composição definidas e não há mais necessidade de analisar o desligamento do referido discente. O professor Thiago Reisdorfer convidou o Colegiado a se manifestar para participar das Comissões que estão avaliando a distribuição de atividades docentes em relação a sua carga horária; com essa participação a fim de proteger a pós-graduação como atividade relevante da instituição. Tal aviso foi reforçado pela professora Antônia Valtéria Alvarenga. O professor Danilo afirmou que a Coordenação do ProfHistória se manifestaria no processo SEI respectivo ao tópico. Na segunda pauta, definiu-se a banca de avaliação das propostas discentes para as vagas de bolsas ofertadas pela FAPEPI (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí): Danilo Alves Bezerra, Fabricia Pereira Teles, Thiago Reisdorfer. A terceira pauta, após a leitura do requerimento recebida pela coordenação por email, e após dada a palavra para o discente solicitante, Wenderson de Jesus Andrade Mariano, e seu orientador, Fernando Bagiotto Botton, houve uma ampla discussão sobre a necessidade de se criar critérios mais explícitos de solicitação de prorrogações, tal criação de critérios ficou definido para ser debatido na próxima reunião do Colegiado. Dessa forma, o Colegiado votou e aprovou o encaminhamento do professor Fernando Bagiotto Botton, orientador do discente, de que o discente encaminhe para a coordenação uma nova solicitação na qual deve ser anexada documentação comprobatória de sua solicitação e plano de escrita da dissertação até o dia 15 de maio de 2024. Similar a pauta anterior, a quarta pauta teve como resultado seguir a mesma solução e o Colegiado aprovou solicitar que o discente César Robério Soares do Monte entregue uma nova solicitação cujos anexos contenham um novo plano de escrita da dissertação para a conclusão da dissertação até o dia

15 de maio de 2024. A quinta pauta discutiu a situação do discente Izael da Silva de Miranda dentro do curso de Mestrado do ProfHistória. O referido discente foi consultado sobre o desenvolvimento de sua dissertação por sua orientadora, professora Mary Angélica Costa Tourinho, como também pelo professor Fernando Bagiotto Botton, e pelo coordenador, professor Danilo Alves Bezerra. O discente Izael informou que não tem como fazer a entrega de qualquer material mesmo que tenha seu prazo ampliado novamente. Dessa forma, tendo em vista que o discente não realizou seu exame de qualificação, mesmo após a concessão de prazo feita em janeiro de 2024, expirado em 23 de abril de 2024, o Colegiado formalizou o processo de desligamento do discente Izael da Silva de Miranda do curso de mestrado do ProfHistória, tendo em vista o não cumprimento do § 4º do artigo 25 do Regimento Interno do ProfHistória. Na sexta pauta o Thiago Reisdorfer explicou sobre a importância do curso participar dos ajustes na Resolução Cepex (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) que legisla sobre a distribuição de bolsas da Uespi. A Resolução tal como está no momento exclui qualquer programa de pós-graduação em rede, incluindo então o ProfHistória, e tal exclusão não faz sentido diante da natureza do Programa ProfHistória: um curso da Uespi como os demais cursos que têm direito de solicitar bolsas por meio dessa Resolução. O Colegiado manifestou a importância de incluir todos os cursos de pós-graduação em rede a fim de tornar a resolução mais equânime e abranger eventuais necessidades do curso a fim de manter seu corpo discente. A sétima pauta formaliza a participação dos docentes Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, Gustavo de Andrade Durão, Thiago Reisdorfer e Fernando Bagiotto Botton, Débora Kreuz e Radamés Rogério como membros da comissão organizadora de evento acadêmico entre a Licenciatura em História do Campus Alexandre Alves de Oliveira com este curso, o ProfHistória. O tema do evento será: Protagonismo social, modos de vida, identidades e (re)existências. A oitava pauta reitera em ata a atual composição do Colegiado do curso. No presente momento, o Colegiado é composto dos seguintes docentes: Antonia Valteria Melo Alvarenga, Aurea da Paz Pinheiro, Danilo Alves Bezerra, Débora Strieder Kreuz, Fabricia Pereira Teles, Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, Fernando Bagiotto Botton, Gustavo de Andrade Durão, João Paulo Peixoto Costa, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Marcelo de Sousa Neto, Mary Angélica Costa Tourinho, Pedro Pio Fontineles Filho, Radamés de Mesquita Rogério, Renata Cristina da Cunha e Thiago Reisdorfer. Como representante discente, Cláudio Ciarlini Neto, representante titular, e por Golbery Gregório da Silva Lima, suplente. Não houve demandas discentes. Assim, nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, às dezessete horas; e eu, Paulo Ricardo Rocha Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 03/05/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA STRIEDER KREUZ - Matr.0332071-5, Professora**, em 03/05/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ROCHA LIMA - Matr.0283118-0, Técnico de Apoio**, em 03/05/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Peixoto Costa, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 03/05/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIA PEREIRA TELES - Matr.0268405-5, Professora**, em 03/05/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA - Matr.0096484-X, Professora**, em 03/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 03/05/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 04/05/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 06/05/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 06/05/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REISDORFER - Matr.0332077-4, Professor**, em 15/05/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 16/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012335219** e o código CRC **D87B2705**.